

Ofício n.º 640/GSC

Unai (MG), 17 de novembro de 2022.

Senhor Prefeito,

Nos termos do artigo 72 da Lei Orgânica do Município, encaminho à sanção e promulgação de Vossa Excelência cópia da redação final ao Projeto de Lei n.º 154/2022, de autoria do Vereador Petrônio Nego Rocha, que denomina Rua Osvaldo da Silva Couto o logradouro público que menciona, aprovada pelo Plenário desta Casa, em única discussão e votação, no dia 16 de novembro do corrente.

Atenciosamente,

VEREADOR VALDMIX SILVA  
Presidente

Segue anexo

A Sua Excelência o Senhor  
Prefeito José Gomes Branquinho  
Unai – Minas Gerais